SEMSA
PROC: 037/2024
FLS: 844
ASS:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 024/2024- SEMSA

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 04.653.408/0001-13, situada à Praça do Centro Cívico – Centro – Caracaraí – RR, neste ato representado pela Prefeita, Excelentíssima Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, brasileira, inscrita no C.P.F nº 638.274.922-20, RG nº 129971 SSP/RR, com endereço ao Conjunto Anajari, Quadra 04, Casa 04, Bairro Santa Luzia – Caracaraí – RR, tento como partícipe financeiro **O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, inscrita (a) no CPF nº. 867.413.302-91, RG nº 245724 – SSP/RR, residente e domiciliada na Avenida Senador Hélio Campos, 158 – Centro, Caracaraí-RR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no CNPJ Nº20.494.536/0001-18, sediada a Av. Dr. Zanny, nº. 637 – São Francisco, Caracaraí – RR – CEP N. 69.360-000, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 037/2024, que se regerá pela lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 124 II "d" § 2º, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, considerando-se que o contrato nº 024/2024 conforme previsto na clausula segunda tem sua previsão de execução em 90 (noventa) com início em 27 de setembro de 2024 e há a necessidade de prorrogar os serviços contratados inicialmente previstos, para atender a conclusão da reforma, bem como as medições, recebimentos e pagamentos, previsto

SEMSA
PROC: 037/2024
FLS: 845
ASS:

para execução total dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência de fatos imprevisíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui o presente objeto a alteração de Prazo de Execução dos Serviços do contrato nº. 026/2025 – SEMSA, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103,** conforme especificado em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO ADITIVO

3.1 Fica alterado a Cláusula Segunda: item 2.3. do contrato Nº. 024/2024 passando com a seguinte redação:

O Prazo de Execução dos Serviços contratado será de mais 180 (cento e oitenta) dias. Tendo seu **início em 01/04/2025 com término em 01/10/2025**, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Federal n. ° 14.133/2021, com suas devidas justificativas. **E a Execução dos serviços será conforme novo Cronograma Físico Financeiro anexo ao presente aditivo.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação do Termo de Aditivo, ocorrer no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a Lei nº 14.133/2021, estabelecido no artigo 54, § 3º da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 01 de abril de 2025.

SEMSA
PROC 037/2024
FLS: 846
ASS:

Pelo Contratante:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Pelo Contratado (a):

CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº20.494.536/0001-18

Testemunhas:

NOME: Ellen Carmen dos S. Moreira CPF: 575143232 15

NOME: Maria Sara Gomes Moreira CPF: 798275 702-30

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº 024/2024 - SEMSA

SEMSA
PROC: 037/2024
FLS: 817
ASS:

PROCESSO N° 037/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.90006/2024

OBJETO: Constitui o presente objeto a alteração de Prazo de Execução dos Serviços do contrato n°. 024/2024 – SEMSA, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01/04/2025 COM TÉRMINO EM 01/10/2025.**

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.° 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

Caracaraí-RR, 01 de abril de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023